



Ata n. 73/2019

Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito

1 Aos 09 dias de outubro de 2019, reuniu-se às 16h, a Câmara do Programa de Pós-Graduação em
2 Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito, na Sala C1, com a presença dos
3 professores Maria Claudia Brauner; Eder Dion Costa; Anderson Lobato; Felipe Wienke; Luciano
4 Vaz Ferreira; Daniel Marchiori; da estudante Sheron dos Santos; e da secretária Elisângela Ferreira,
5 para a reunião ordinária com os seguintes pontos de pauta: 1) Homologação das Defesas de
6 Dissertação; 2) Aproveitamento de Estudos; 3) Relato da Coordenadora sobre o Seminário de meio
7 Termo da CAPES; 4) Indicação de membros para a avaliação de Egressos; 5) Edital aluno especial
8 Primeiro Semestre de 2020; 6) Proposta Alteração Curricular; 7) Assuntos gerais. Inicialmente a
9 profa. Maria Claudia solicitou a inclusão na pauta de dois projetos de pesquisa de Pós-doutorado;
10 após discussão a proposta de inclusão de pauta foi aprovada por unanimidade. **Inclusão na pauta:**
11 **I.- Projetos de Pós-doutorado, Processo 23116.008362/2019-65 requerente Marcia Andrea**
12 **Buhring.** A professora Brauner fez um breve relato do projeto e informou que a Professora Raquel
13 Sparemberger manifestou interesse em assumir a supervisão do estágio de pós-doutorado da profa.
14 Dra. Marcia Buhring; submetida à votação a proposta de estágio de pós-doutorado foi aprovada por
15 unanimidade. **II.- Inclusão na pauta 0. Projetos de Pós-doutorado, Processo**
16 **23116.007973/2019-96 requerente Sônia Adriana Weege.** A profa. Brauner apresentou a
17 proposta de estágio de pós-doutorado, informando que a profa. Sparemberger manifestou
18 inicialmente a concordância para que um outro professor(a) do PPGD possa assumir a supervisão
19 de pós-doutorado; após discussão a prof.a Brauner sugeriu que o processo seja baixado em
20 diligência para que se possa aprofundar, junto com a candidata a melhor solução para a supervisão
21 do estágio de pós-doutorado da profa. Dra. Sônia Weege; após discussão a proposta de baixar em
22 diligência foi aprovada por unanimidade. **01. Homologação das Defesas de Dissertação.** A Profa.
23 Maria Claudia submeteu à homologação as dissertações dos seguintes estudantes: 1.1 Rodrigo
24 Meireles Ortiz cuja defesa ocorreu em 21 de agosto de 2019; e 1.2 Samira Pereira da Costa cuja
25 defesa ocorreu em 28 de junho de 2019; após cumprimentos aos alunos e orientadores pelo trabalho
26 concluído, as defesas de dissertação do Mestrado foram homologadas por unanimidade. **02.**
27 **Aproveitamento de Estudos.** A profa. Maria Claudia informou que recebemos dois pedidos de
28 Aproveitamento de Estudos: 2.1 Thais Cristina Alves Costa, Processo n. 23116.007535/2019-28.
29 A Coordenação do Curso solicitou Parecer do prof. orientador Daniel Marchiori Neto, que relatou
30 imediatamente o pedido para ao final recomendar a sua aprovação; após discussão e submetido à
31 votação os pedidos de Aproveitamento de Estudos das disciplinas *Direito, Ética e Justiça*
32 *(08048P); e Direito, Diversidade e Inclusão Social (08050P);* foram aprovados por unanimidade,
33 em conformidade com o Parecer do prof. orientador Daniel Marchiori Neto que passa a fazer parte
34 integrante da presente Ata. 2.2 Bruna Kucharski Wagner, Processo n. 23116.006218/2019-94. A
35 Coordenação do Curso solicitou Parecer do prof. orientador Daniel Marchiori Neto, que solicitou
36 para que o pedido fosse retirado de pauta para que possa oferecer o seu Parecer na próxima reunião
37 ordinária da Câmara do PPGD. **03. Relato da Coordenadora sobre o Seminário de Meio Termo**
38 **da CAPES.** A professora Maria Claudia Brauner iniciou seu relato comentando que a diretora de
39 avaliação Sonia Bão informou que a meta da Capes para criação de Cursos de Mestrado em Direito
40 no Brasil foi atingida com sucesso. Porém, o número de Cursos de Doutorado resta reduzido e
41 insuficiente. Orientou que doravante a avaliação será multidimensional: ensino, aprendizagem,
42 impacto e relevância, internacionalização, inserção, produção de conhecimento, inovação e
43 transferência do conhecimento. Recebemos as seguintes recomendações: (a) atualização das
44 referências bibliográficas das disciplinas; (b) planejamento estratégico (PPI) articulando o
45 Planejamento dos Cursos ao da sua respectiva Universidade; (c) acompanhamento dos Egressos



46 (últimos cinco anos); (d) ação integrada de internacionalização; (e) para revisão do Qualis
47 periódicos será considerada os últimos 3 exemplares dos periódicos. **04. Indicação de membros**
48 **para a avaliação de Egressos:** A professor Brauner relatou novamente a importância do
49 acompanhamento dos Egressos para a avaliação da Capes, o professor Lobato sugeriu que a
50 Comissão de autoavaliação do Sucupira fizesse este trabalho e se colocou a disposição para auxiliar.
51 O professor Danilo Almeida dos Santos já está fazendo este acompanhamento; o professor Lobato
52 destacou que a participação do professor Almeida dos Santos está sendo muito importante para o
53 Programa e o parabenizou pelo excelente trabalho. Após discussão a proposta do professor Lobato
54 foi aprovada por unanimidade. **05. Edital do processo seletivo Turma Especial do Primeiro**
55 **Semestre de 2020.** A coordenadora apresentou a Minuta do Edital, o professor Felipe Wienke
56 sugeriu que fosse alterado a palavra Biopsicossocial para Laudo no Artigo 6º e retirado a expressão
57 Assistente Social do Artigo 7º, após discussão a proposta foi aprovado por unanimidade. O
58 Professor Anderson Lobato sugeriu alteração do calendário, ficando o período de inscrição de 14
59 de outubro a 18 de novembro de 2019; publicação da homologação das inscrições dia 02 de
60 dezembro de 2019; resultado do processo seletivo dia 10 de dezembro e matrículas de 10 a 14 de
61 fevereiro de 2020; após discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. O Edital revisado e
62 aprovado passa a fazer parte integrante da presente Ata. **06. Proposta Alteração Curricular.** A
63 professora Maria Claudia apresentou a proposta de alteração curricular de iniciativa do prof. Carlos
64 André Birnfeld, Protocolo de Solicitação n. 40661, consistindo na supressão das disciplinas de
65 Seminário de Pesquisa I, II e III; e criação de duas disciplinas de 3 créditos tratando exclusivamente
66 da produtividade em pesquisa, notadamente a submissão de artigos em periódicos Qualis A ou B;
67 após discussão a proposta foi inicialmente aprovada, devendo o professor Lobato voltar a conversar
68 com o prof. Birnfeld para formalizar a proposta nos termos exigidos pela Proesp. **07. Assuntos**
69 **gerais.** 7.1 Coleta 2019 CAPES Plataforma Sucupira. A professora Maria Claudia informou da
70 necessidade de atualização do CV Lattes, particularmente dos professores, até o dia 30/11/2019,
71 tendo em vista conclusão do Coleta CAPES 2019 na Plataforma Sucupira. Destacou igualmente a
72 importância da entrega dos livros publicados nos anos 2017 e 2018, no formato impresso ou no
73 digital impresso em CD/DVD. 7.2 Data limite para Solicitação de organização das Bancas
74 examinadoras do segundo semestre de 2019. A Profa. Brauner reafirmou que a data limite entrega
75 da Dissertação via Solicitações/FURG com o pedido de organização da Banca examinadora no
76 segundo semestre de 2019 seria a quinta-feira, 31 de outubro de 2019; com defesa até 30 de
77 novembro de 2019; admitindo-se, contudo, uma tolerância para a realização da Defesa até a sexta-
78 feira, 06 de dezembro de 2019; propondo igualmente, que a data limite para o encaminhamento da
79 Solicitação de pedido de prorrogação de matrícula para o quinta semestre do Curso, no primeiro
80 semestre de 2020, seja fixado para quinta-feira, 28 de novembro de 2019. Nada mais havendo a
81 tratar, a reunião foi dada por encerrada às 17:40 e a presente Ata foi lavrada e assinada por mim,
82 Professora Maria Claudia Crespo Brauner e será publicada na página da Faculdade de Direito:
83 <http://direito.furg.br>. Rio Grande, 14 de outubro de 2019.



Edital XX/2019 PPGD/FURG

Turma Especial do Primeiro Semestre de 2020

O Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social da Universidade Federal de Rio Grande – FURG, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Turma Especial do Primeiro Semestre de 2020.

I. Inscrições

Artigo 1º. As inscrições serão exclusivamente pelo sistema digital: <http://www.siposg.furg.br>, no período de **segunda-feira, 14 de outubro até sexta-feira, 18 de novembro de 2019**.

Artigo 2º. Para a inscrição o candidato deverá:

- I.- Preencher a Ficha de Inscrição *on line* plataforma Siposg/FURG: <http://www.siposg.furg.br>;
- II.- Enviar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito ou em Ciências Sociais, Ciência Política, Relações Internacionais e Serviço Social (formato .pdf);
- III.- Enviar a cópia da Carteira de Identidade (formato .pdf);
- IV. Enviar a cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (formato .pdf);
- V. Enviar a cópia do documento indicando o número do CPF (formato .pdf);
- VI.- Preencher o Formulário da Tabela do CV Lattes e postar uma versão digital (formato .pdf, outros formatos serão descartados) com seleção dos campos que serão avaliados nos últimos cinco anos;
- VII.- Enviar o Certificado de Proficiência de língua estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão; formato .pdf) para efeito exclusivo de pontuação;
- VIII.- Pagar a taxa única de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *on line*; ou escolher a opção Declaração de Vulnerabilidade socioeconômica, informando o seu Número de Identificação Social (NIS) do Cadastro Único dos Programas Sociais regulado pelo Decreto Federal n. 6.135, de 26/06/2007.

§ 1º. Os documentos exigidos nos incisos II, III, IV e V deverão ser apresentados impreterivelmente quando da solicitação de matrícula.

§ 2º. Os pedidos de inscrição serão homologados pela Comissão de Seleção e o resultado publicado na **segunda-feira, 02 de dezembro de 2019** na plataforma Siposg/FURG: <http://www.siposg.furg.br>.

Artigo 3º Os candidatos poderão inscrever-se para apenas uma disciplina que será ofertada no primeiro semestre de 2020:

- I.- Pluralismo jurídico e Justiça Social, Seg. 13:30 16:00, 10 vagas;
- II.- Direito, Saúde e Bioética, Seg. 16:20 18:50, 10 vagas;
- III.- Ciência, tecnologia, Sustentabilidade e sua repercussão para o Direito, Ter. 13:30 16:00, 10 vagas;
- IV.- Justiça Social e Sistema Penal, Ter. 16:20 18:50, 10 vagas;
- V.- Direito, Diversidade e Inclusão Social, Ter. 18:50 21:30, 10 vagas;
- VI - Justiça socioambiental, Qui. 08:35 11:25, 10 vagas;
- VII.- Políticas Públicas e Justiça Social, Qui. 13:30 16:00, 10 vagas;
- VIII.- Direito, Ética e Justiça, Qui. 16:20 18:50, 10 vagas.



II. Do Processo Seletivo

Artigo 4º. A seleção será realizada a partir da avaliação do CV Lattes, tendo como critério a Tabela do Anexo A.

- § 1º. A avaliação de que trata este artigo terá como base o preenchimento do Formulário da Tabela do CV Lattes para verificação dos dados nos últimos 5 (cinco) anos, considerando-se, *a priori*, verdadeiras as informações constantes no currículo;
- § 2º. O candidato não poderá pleitear a título de Recurso o recebimento de pontuação superior à autoavaliação expressa no Formulário da Tabela do CV Lattes;
- § 3º. A qualquer tempo, inclusive por meio eletrônico, a Comissão poderá solicitar a comprovação dos dados ali constantes, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de cancelamento da inscrição do candidato.
- § 4º. Após a divulgação do processo seletivo, a Comissão de Seleção, ou a Coordenação do Curso, a qualquer momento, se constatada a falsidade das declarações supra referidas poderá determinar a exclusão do processo seletivo, ou o cancelamento da matrícula e desligamento do Curso, se aprovado e matriculado o candidato.
- § 5º. Ao final do processo seletivo, havendo empate, será classificado o candidato por ordem de inscrição homologada.

III. Do Programa de Ação afirmativa

Artigo 5º. Uma vaga de cada disciplina ofertada será destinada aos estudantes autodeclarados, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016, negros (pretos e pardos) e indígenas no ato da sua inscrição *on line* e que tenham obtido pontuação acima de zero na avaliação do CV Lattes, observada a maior pontuação dentro desse segmento para a escolha do candidato.

Artigo 6º. Uma vaga de cada disciplina ofertada será destinada aos candidatos que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico, o qual deverá ser anexados no ato da inscrição *on line*, e que tenham obtido pontuação acima de zero na avaliação do CV Lattes, observada a maior pontuação dentro desse segmento para a escolha do candidato.

Artigo 7º. A Comissão de Seleção verificará a validade do Laudo Médico, desqualificando a inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Artigo 8º. A Comissão de Seleção convocará os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas para confirmação da autodeclaração em entrevista presencial, estando sujeitos a desclassificação os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos.

Artigo 9º. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência.

IV. Das matrículas

Artigo 10. O resultado do processo seletivo será publicado na **terça-feira, 10 de dezembro de 2019** na plataforma Siposg/FURG: <http://www.siposg.furg.br>.

- § 1º. Os candidatos selecionados deverão solicitar a sua matrícula através do e-mail **ppgd.matricula@furg.br** no período de **segunda-feira, 10 até sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020** sob pena de abandono da vaga e chamada imediata dos candidatos suplentes pela plataforma Siposg/FURG: <http://www.siposg.furg.br>.
- § 2º. A Comissão de Seleção não está obrigada a selecionar candidatos suplentes.

Artigo 11. As questões não previstas nesse Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.



Artigo 12. De quaisquer incidentes no processo seletivo caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas direcionado à Câmara do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social do Conselho da Faculdade de Direito, através da plataforma Siposg/FURG: <http://www.siposg.furg.br>.

V. Comissão de Seleção

Artigo 13. O processo Seletivo para a Turma Especial será coordenado pela Comissão de Seleção composta pelos seguintes professores do Programa:

- I.- Profa. Dra. Maria Claudia Crespo Brauner (Coordenadora);
- II.- Prof. Dr. Daniel Marchiori Neto
- III.- Prof. Dr. Eder Dion Costa;
- IV.- Prof. Dr. Felipe Franz Wienke;
- V.- Prof. Dr. Hemerson Pase;
- VI.- Prof. Dr. Luciano Vaz Ferreira;
- VII.- Prof. Dr. Anderson O. C. Lobato (suplente).

Rio Grande, 23 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Maria Claudia C. Brauner
Coordenadora do Curso de Mestrado em Direito e Justiça Social
Programa de Pós-Graduação em Direito

Anexo A

Edital XX/2019 Turma Especial – Primeiro Semestre de 2020

Tabela de Avaliação do CV Lattes

Critérios:	Parâmetro
1) Trabalho publicado na íntegra em anais de evento científico. (Considerar apenas os últimos 5 anos, 2014-2019)	05 pontos por trabalho
2) Artigo publicado na íntegra em revista científica, com ISSN, capítulo de livro científico, com ISBN. (Considerar apenas os últimos 5 anos, 2014-2019)	10 pontos por artigo
3) Publicação de Livro científico, como autor ou organizador, com ISBN. (Considerar apenas os últimos 5 anos, 2014-2019)	15 pontos por livro
4) Certificado de Proficiência em língua estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior (Inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano; excluída expressamente Diploma de Cursos de Graduação em qualquer área). (Considerar apenas os últimos 5 anos, 2014-2019)	05 pontos por certificado
5) Pós-Graduação concluída, válida no território nacional.	05 pontos (máximo 10 pontos)